

Governos progressistas na América Latina (1990 ~ 2020): neoliberalismo, democracia e *lawfare**

Eliel Machado**

La unidad de nuestros pueblos no es simple quimera de los hombres, sino inexorable decreto del destino.

Simón Bolívar

Resumo:

Neste artigo, problematizamos os limites das democracias burguesas na América Latina, no final dos anos 1990, quando se começou a eleger governos progressistas que procuraram romper, em alguma medida, com o neoliberalismo. Este ciclo (primeira “onda rosa”) se estendeu até mais ou menos 2016 e deu início a uma “marola reversa” (golpes de Estado), sendo retomado (segunda “onda rosa”) a partir de 2020. O pano de fundo desta discussão é a análise da complexa relação entre o exercício da soberania popular por meio do voto e o imperialismo, cujos interesses estão representados na implementação de políticas neoliberais. A interdição de qualquer tipo de reforma é um dos principais motivos pelos quais vários governos progressistas foram derrubados, perseguidos, condenados e presos durante a primeira “onda” e um deles foi vitimado no início da segunda. Grosso modo, é o que se pretende abordar aqui.

Palavras-chave: Democracia; neoliberalismo; primeira e segunda “onda rosa”; *lawfare*.

* Este artigo é uma versão reduzida de um dos capítulos do livro *Movimentos sociais, democracia e neoliberalismo: questões teóricas e políticas*, que será publicado pela editora Lutas Anticapital (2024), sob o título “Primeira e segunda ‘onda rosa’ na América Latina: neoliberalismo, democracia e *lawfare*”. Para a publicação em *Lutas Sociais*, não só o título sofreu alteração como também partes consideráveis do próprio texto. Agradeço a leitura atenta de Lúcio Flávio de Almeida, que me levou a repensar algumas formulações, porém, toda e qualquer lacuna é de minha inteira responsabilidade.

** Doutor em Ciências Sociais. Professor de Ciência Política da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina-PR, Brasil. Coordenador do Grupo de Estudos de Política da América Latina (Gepal) e pesquisador do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (Neils). End. eletrônico: eliel@uel.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1712-1744>

Progressive governments in Latin America (1990 ~ 2020): neoliberalism, democracy and lawfare

Abstract:

In this article, we problematize the limits of bourgeois democracies in Latin America, at the end of the 1990s, when progressive governments began to be elected that sought to break, to some extent, with neoliberalism. This cycle (first “pink wave”) lasted until around 2016 and started a “reverse ripple” (coups d’état), being resumed (second “pink wave”) from 2020 onwards. Discussion is the analysis of the complex relationship between the exercise of popular sovereignty through voting and imperialism, whose interests are represented in the implementation of neoliberal policies. The prohibition of any type of reform is one of the main reasons why several progressive governments were overthrown, persecuted, condemned and imprisoned during the first “wave” and one of them was victimized at the beginning of the second. Roughly speaking, this is what we intend to address here.

Keywords: Democracy; neoliberalism; first and second “pink wave”; lawfare.

Introdução

Ainda que a América Latina não seja um subcontinente homogêneo social, política, econômica e ideologicamente, a onda neoliberal chegou com força nos anos 1990, em praticamente todo o seu território. E, com ela, quase simultaneamente, o processo de democratização para aqueles países que saíam da ditadura militar. Samuel Huntington (1994), politólogo do *staff* estadunidense, deu a isso o nome de “terceira onda de democratização”. A alcunha vinha de alguém que criticou severamente o estado de bem-estar social europeu e achava que os sindicatos tinham muito poder nos EUA, o que poderia resultar na ruína da economia do seu país, a exemplo do que ocorreu na Europa. Huntington se somava a outros intelectuais orgânicos do imperialismo para combater tudo o que lembrava o *Welfare State*, mesmo que fosse preciso usar as ditaduras militares para isso, como, de fato, ocorreu entre os anos 1950 e 1970.¹

A parte mais intrigante do livro de Huntington é o tempo de duração da “terceira onda”:² “até quando?”, pergunta ele. A esta, pode-se agregar outra

¹ Ainda que nenhum país latino-americano tenha experimentado o *Welfare State*, a leitura que fazemos do relatório da Comissão Trilateral, intitulado *The crisis of democracy*, é a de que a sua crítica ao estado de bem-estar social se estendeu a todos os países que procuraram de alguma forma diminuir as desigualdades sociais, principalmente porque, para realizar tal intento, mexiam com interesses estadunidenses. Seja como for, tal “estudo”, uma verdadeira peça ideológica, foi financiado pela Fundação Rockefeller. Para detalhes, ver: Crozier; Huntington; Watanuk (1975).

² Segundo Huntington (1994, p. 22-25), “uma onda de democratização é um grupo de transições de regimes não-democráticos para democráticos, que ocorrem em um período de tempo

interrogação: “até quando qual democracia?” Para o autor, a democracia é definida em termos mínimos, é um método para eleger líderes políticos que tomarão decisões. Mas, atenção!, se ela servir para eleger lideranças que contrariem os interesses do imperialismo, estará extrapolando suas funções. Caso aconteça, o método é descartado e a burocracia estatal deve aplicar a lei para deslegitimar, prejudicar ou aniquilar estas lideranças inconvenientes (Zanin Martins; Zanin Martins; Valim, 2019). Dito de outra maneira, foi o que ocorreu com muitos dos governos eleitos no final dos anos 1990 e início dos 2000 que tinham como objetivo dar respostas concretas às necessidades materiais das classes populares de seus respectivos países. Eles passaram a promover políticas estatais que permitiam maior igualdade social e econômica entre os mais pobres, tudo o que a perspectiva liberal não deseja³.

Voltemos ao “até quando?”, que ocupa a última parte de seu livro: a resposta à pergunta é quase direta. Segundo o autor, como os EUA foram importantes, nos anos 1980, na democratização de todo o mundo, os movimentos democráticos foram inspirados no exemplo estadunidense. Trata-se de um modelo de democracia que defende a liberdade e passa uma imagem de força e de sucesso. Ora, como o país enfrentava problemas graves, como crimes, drogas, déficits comerciais e orçamentários, baixos níveis de poupança e investimento, redução do crescimento da produtividade, má qualidade da instrução pública, decadência dos centros das cidades,

as pessoas, em todo o mundo, poderiam chegar a ver os EUA como um poder em declínio, caracterizado pela estagnação política, ineficiência econômica e caos social. Se isso acontecesse, os fracassos percebidos dos EUA seriam inevitavelmente vistos como fracassos da democracia. O

específico e que significativamente são mais numerosas do que as transições na direção oposta durante tal período”. Para ele, três ondas de democratização ocorreram no mundo moderno. No entanto, “a cada uma das duas primeiras ondas de democratização seguiu-se uma onda reversa, em que alguns países, mas nem todos os que previamente haviam feito a transição para a democracia, reverteram para uma ordem não-democrática. [...] Todavia, muitas vezes é proveitoso ser arbitrário, e as datas dessas ondas de mudanças de regime são mais ou menos as seguintes: primeira onda, longa, de democratização: 1828-1926; primeira onda reversa: 1922-1942; segunda onda curta de democratização: 1943-1962; segunda onda reversa: 1958- 1975; terceira onda de democratização: 1974 [atual]...”. O marco inicial dessa última é a Revolução dos Cravos, em Portugal, em 1974.

³ Diz Huntington: “[...] A democracia não significa que os problemas serão resolvidos; significa que os governantes podem ser removidos; e a essência do comportamento democrático é fazer essa última coisa, porque a primeira é impossível. [...] As democracias se consolidam quando as pessoas aprendem que a democracia é uma solução para o problema da tirania, mas não necessariamente para qualquer outro problema” (1994, p. 257).

atrativo da democracia estaria visivelmente reduzido (Huntington, 1994, p. 278).

Para quem iniciou dizendo que o problema da democracia é o combate à tirania, parece que o autor se esqueceu completamente da sua premissa. Huntington faz um contorcionismo teórico para admitir que a democracia não se resume ao combate à tirania e que deve resolver problemas econômicos, ainda que dependa da formação de lideranças políticas que acreditem, minimamente, que ela é um mal menor como forma de governo (Huntington, 1994, p. 306-307).

O problema é que existem “obstáculos formidáveis à expansão da democracia” em muitas sociedades:

A terceira onda, a “revolução democrática global” do final do século XX, não durará para sempre. Ela pode ser seguida por uma nova vaga de autoritarismo, constituindo uma terceira onda reversa. Isso, no entanto, não impediria que uma quarta onda de democratização se desenvolvesse em algum momento do século XXI. Considerando o registro do passado, os dois fatores primordiais que afetam a futura estabilidade e expansão democrática são o desenvolvimento econômico e a liderança política (Huntington, 1994, p. 306).

Sem meias palavras, o autor afirma que a terceira onda não durará para sempre e que abrirá uma vaga de autoritarismo. Por outro lado, se o desenvolvimento econômico é importante para o avanço da democracia, por que governos progressistas, eleitos democraticamente, foram depostos por golpes de Estado quando tentaram promovê-lo? Hugo Chávez⁴ e Evo Morales⁵ são, talvez, os melhores exemplos disso. Certamente, Huntington justificaria acusando-os de governos marxistas-leninistas. A questão é que a democracia defendida por este autor não comporta contrariedade aos interesses estadunidenses. Portanto, nossa hipótese é que a “terceira onda reversa” começou quase que simultaneamente ao reestabelecimento da democracia nos anos 1990. Retomaremos isto mais à frente.

Por ora, apenas ressaltamos que este artigo está estruturado em quatro partes: na primeira, discutimos o estreito e furado guarda-chuva que abriga neoliberalismo e democracia, uma conciliação recheada de contradições e incertezas; na segunda, analisamos o surgimento daquilo que ficou conhecido como “onda rosa” (ou “maré

⁴ Trata-se da tentativa fracassada de golpe de Estado contra Chávez, em 11 abr. 2002. O golpe durou menos de 48 horas e o apoio das massas à Revolução Bolivariana foi fundamental para a retomada do governo.

⁵ Apesar de aparentemente se tratar de uma renúncia, no fundo, Evo Morales se viu obrigado a interromper seu mandato por pressão das Forças Armadas bolivianas, porta-vozes da direita do país. O episódio ocorreu dia 10 nov. 2019.

rosa”)⁶, no final dos anos 1990, quando foram eleitos governos progressistas em diversos países do subcontinente; na terceira, parodiando Huntington, discutimos o que vou denominar aqui de uma “marola reversa”: golpes de Estado e/ou perseguições jurídicas (*lawfare*) que derrubaram diversos governos e/ou perseguiram lideranças da primeira “onda rosa”; na quarta e última, analisamos brevemente a segunda “onda rosa”, que, diante da resistência popular, fez com que ressurgisse a possibilidade de se buscar uma alternativa ao desenvolvimento capitalista neoliberal. Nos limites de um artigo, os temas serão abordados panoramicamente em função da complexidade latino-americana.

Neoliberalismo e democracia, uma difícil e perigosa conciliação

Como já se gastou muita tinta sobre o neoliberalismo, apenas relembramos as suas premissas básicas:

[...] Estabilização (de preços e das contas nacionais); privatização (dos meios de produção e das empresas estatais); liberalização (do comércio e dos fluxos de capital); desregulamentação (da atividade privada) e austeridade fiscal (restrições aos gastos públicos). Tais políticas têm sido implementadas em diversos graus e de várias formas na América Latina (Petras, 1997, p. 18).

Não custa alertar para o fato de que as políticas neoliberais não são aplicadas num espaço social vazio (Saes, 2001), ou seja, dependem das circunstâncias históricas de cada país e do desenvolvimento da luta de classes. Por isso mesmo é que alguns países aderiram ao neoliberalismo logo no começo dos anos 1980, enquanto outros mais tardiamente, como o Brasil, nos anos 1990. Porém, chama bastante a atenção as turbulências populares causadas pelas políticas neoliberais e que geraram fortes instabilidades, a ponto de proporcionarem a queda de governos, como as que ocorreram, nos anos 2000, no Equador, Argentina e Bolívia.

⁶ O termo “onda rosa” surgiu na Europa, entre os anos 1980 e 1990, quando foram eleitos, entre outros, François Mitterrand (Partido Socialista), Felipe González (Partido Socialista Operário Espanhol), Lionel Jospin (Partido Socialista) e Tony Blair (Partido Trabalhista), como uma forma de se contrapor aos governos do leste europeu ligados aos partidos comunistas. Os dois primeiros foram eleitos em 1981 e 1982, respectivamente; já Jospin e Blair foram eleitos em 1997. Na América Latina, tudo indica que o termo foi retomado pelo jornalista do *The New York Times*, Larry Rohter, para caracterizar a eleição de Tabaré Vázquez (Uruguai), em 2005, não tanto como uma maré vermelha, mas rosa (*pink tide*). Há algumas variantes do termo como “guinada à esquerda”. Ver: <https://www.nytimes.com/2005/03/01/world/americas/with-newchief-uruguay-veers-left-in-a-latin-pattern.html>. Acesso em: 10 mar. 2024.

Quadro 1 - Rebeliões populares nos anos 2000

País	EQUADOR	ARGENTINA	BOLÍVIA
Protesto	Movimento indígena	<i>Argentinazo</i>	Guerra do gás
Ano	2000	2001	2003/2006
Bandeiras	Contra as políticas neoliberais adotadas pelo governo	Contra as políticas neoliberais do governo, principalmente o <i>corralito</i> (restrição ao pagamento de depósitos bancários a particulares)	Movimentos sociais se opuseram à doação do gás boliviano aos EUA através dos portos chilenos
Resultado	Deposição de Mahuad	Renúncia de Fernando de la Rúa	Renúncia e fuga de Sánchez de Lozada

Fonte: elaboração própria.

Junto com outros, estes três episódios são os mais emblemáticos ao demonstrarem a difícil conciliação entre neoliberalismo e democracia, mesmo que limitada em comparação com as democracias dos países capitalistas avançados. Enquanto as políticas neoliberais proporcionam níveis surpreendentes de concentração de riqueza nas mãos de poucos, sem falar da exploração do imperialismo sobre as economias nacionais, as democracias realmente existentes têm dificuldades gritantes para elevar o padrão de vida das massas a um patamar razoável de igualdade social.

Não é por acaso que os liberais se esforçam para reduzir o regime democrático-burguês a um método de escolha das lideranças. Por outro lado, estes movimentos populares exigiam que a democracia também fosse social e econômica, algo que marcou o compromisso de muitos governos progressistas.

Se a relação entre capitalismo e democracia nunca foi totalmente estável, especialmente nos países capitalistas dependentes, sob a versão neoliberal é como se vivêssemos constantemente no “inferno de Dante”:

A partir de meados da década de setenta, e sobretudo com a reestruturação neoliberal do sistema capitalista – com seu ataque contra o estado e as políticas sociais, fulminadas como “populistas” ou “irracionais” – o que ocorreu foi um alarmante aumento da desigualdade econômica e social, não só nos países da periferia do sistema capitalista, mas também entre estes e os países centrais, e inclusive no próprio coração do sistema, nos países industrializados (Borón, 2001, p. 189).

Por sua vez, em se tratando da América Latina, como se dá a relação entre democracia e capitalismo?

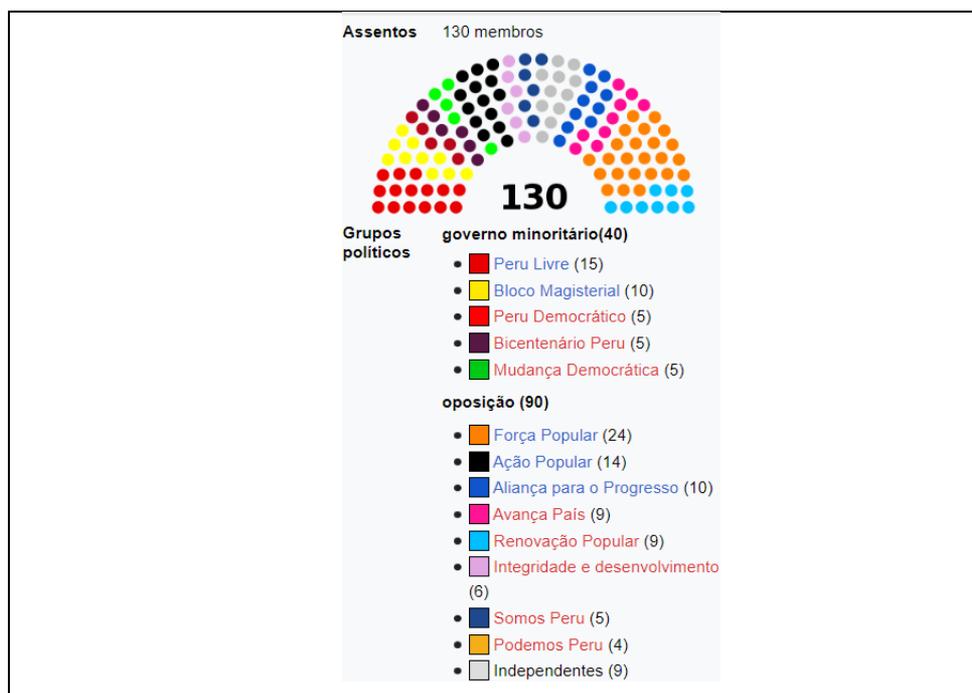
Trata-se, no caso latino-americano, de democracias corroídas pela polarização social, a crise e/ou dissolução institucional, pela corrupção política, pela indiferença governamental diante das necessidades da sociedade civil⁷ e pelo consequente desencanto com a cidadania. *Entretanto, vale perguntar-se o seguinte: quais são as implicações que uma situação como esta tem sobre a vida – e qualidade dessa vida – de uma democracia?* (Borón, 2001, p. 192 – grifos nossos).

Borón responde à pergunta recorrendo a George Soros, um magnata das finanças, que, em entrevista a um jornal italiano, afirmou que “os mercados votam todos os dias”. Eis a questão: se os “mercados” votam todos os dias, os chamados cidadãos votam a cada dois ou quatro anos. O voto do “mercado” implica no atendimento de seus interesses políticos e econômicos pelos governos de plantão. Já o voto do “cidadão” serve, em geral, para legitimar as políticas neoliberais. E se não atender a este propósito, como na eleição de governos progressistas, pode resultar em deposições, encarceramentos, perseguições etc.

É o que se pode observar, por exemplo, em relação à queda de Pedro Castillo que, embora tenha ganhado as eleições, não conseguiu formar maioria na Câmara dos Deputados, tendo de enfrentar a oposição neofascista do fujimorismo. Não só foi deposto, como está preso até hoje. (Carrano, 2022).

⁷ Por sua imprecisão conceitual, em se tratando de sociedades divididas em classes sociais antagônicas, é um termo que não adotamos em nossa elaboração teórica.

Quadro 2 – Composição da Câmara dos Deputados do Peru em 2022



Fonte: Infográfico do Wikipedia.

Numa perspectiva mais teórica que política, Saes nos ajuda a entender melhor os limites das democracias latino-americanas. A despeito de tratar da brasileira, seu aporte teórico pode ser estendido facilmente para toda a região:⁸

[Na nova democracia de 1988, o que se verifica] são as sobrevivências institucionais da ditadura militar e o novo presidencialismo – invulgarmente forte para os padrões do Primeiro Mundo – que se conjugam para dificultar: a) o estrito alinhamento dos governos (veja-se os casos dos governos Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso) com algum programa partidário; b) o estrito alinhamento de algum partido com cada governo (veja-se a frequência da

⁸ É claro que cada formação social é um objeto singular, mas, em se tratando dos países latino-americanos, certamente guardam algumas semelhanças importantes, a começar pelo fato de terem sido colônias europeias, fazerem suas revoluções políticas burguesas no século XIX, aproximadamente, serem países capitalistas tardios e dependentes e, na esmagadora maioria, terem passado por ditaduras militares entre os anos 1950 e 1970.

“infidelidade” de toda uma ala de um partido ao seu governo). E mais: essa combinação institucional, em vez de abrir espaço para uma intervenção “bonapartista” da burocracia estatal no processo político, é instrumentalizada pelos segmentos da classe dominante que organizam ativamente a sua hegemonia no seio do bloco no poder [grifos no original] (Saes, 2001, p. 127).

No fundo, a soberania popular expressa nas urnas não pode contrariar os interesses do bloco no poder⁹ e, caso aconteça, as classes dominantes não permitem que estes governos encerrem normalmente os seus mandatos. Não é incomum, ainda hoje, serem taxados pelos porta-vozes do imperialismo de “comunistas”, “ditadores” e “corruptos”. Os casos mais comuns são os da Venezuela, Nicarágua e Cuba, todos frutos de processos revolucionários.¹⁰

Em virtude da complexidade desses processos e da conjuntura de cada país, parece-nos que falta à esquerda latino-americana, que endossa acriticamente o discurso hegemônico da mídia corporativa, uma análise mais aprofundada do que é e de como funciona a democracia burguesa.¹¹ No fundo, ela costuma adotar a definição liberal de democracia, apresentada por Saes nos seguintes termos:

a) pluripartidarismo ilimitado, expresso no terreno do processo eleitoral (isto é, concorrência partidária sem limites no terreno eleitoral); b) plena vigência de liberdades políticas para todos, sem qualquer discriminação de classe ou ideológica; c) vigência efetiva da mais estrita legalidade e, portanto, de um sistema de garantias às liberdades individuais (1998, p. 176).

Para o autor, esta definição “liberal” de democracia é apresentada como se fosse a pura transcrição das características próprias aos regimes democráticos concretamente existentes nas formações sociais capitalistas. Mas, um exame rigoroso mostra que não é bem assim:

Em primeiro lugar, o pluripartidarismo aí vigente é um *pluripartidarismo limitado*; ele permite apenas uma “concorrência partidária capitalista”, da qual estão excluídos os partidos que

⁹ Sobre este conceito, consultar Poulantzas (2019).

¹⁰ Embora não tenham ocorrido no mesmo tempo histórico, elas guardam em comum o fato de tentarem instituir governos democrático-populares. Enquanto Cuba e Nicarágua recorreram à luta armada, em 1959 e 1979, respectivamente, a Venezuela iniciou a Revolução Bolivariana, em 1999, pela via eleitoral.

¹¹ Apenas para citar um caso, Pepe Mujica, ex-presidente do Uruguai, é uma destas lideranças latino-americanas que considera o regime venezuelano uma ditadura. Disponível em: <https://opopular.com.br/politica/mujica-divide-esquerda-ao-dizer-que-venezuela-e-ditadura-1.1852625>. Acesso em: 11 ago. 2023.

sustentam abertamente um programa revolucionário de dissolução do aparelho de Estado capitalista e de construção, sobre bases radicalmente novas, de um aparelho de Estado socialista. No caso de tais partidos serem incorporados à concorrência partidária no terreno eleitoral, eles terão de silenciar, no plano da ação legal e institucional, *sobre essa parte do seu programa* (Saes, 1998, p. 177).

Apesar de a citação ser um tanto longa, vale a pena acompanhar o raciocínio do autor:

Em segundo lugar, o regime político democrático das formações sociais capitalistas concretas permite, de fato, o exercício de liberdades políticas. Porém, essas liberdades políticas são desigualmente usufruídas pela classe capitalista e pelas classes trabalhadoras, dada a crônica desigualdade das forças de uma e das outras. Além do mais, o leque de liberdades políticas efetivamente usufruídas é, em si mesmo, limitado, dada a ausência, entre essas liberdades, da liberdade de se organizar e lutar pela destruição do aparelho de Estado capitalista.

Em terceiro lugar, a legalidade e o sistema de garantias aí vigentes não são incondicionais; eles preveem a possibilidade de sua própria suspensão, através de dispositivos constitucionais do estado de sítio e do estado de emergência, em caso de risco para a preservação da ordem social. Essa legalidade e esse sistema de garantias condicionam, portanto, a subsistência à preservação da paz social e da estabilidade política, ambas definidas de modo intencionalmente vago (Saes, 1998, p. 177-178).

Por uma questão de espaço, limitamos as críticas à idealização liberal da democracia a estes aspectos, pois o autor avança em outros. No entanto, eles são suficientes para formularmos a seguinte questão: “o processo de construção do socialismo se compatibiliza com uma democracia desse tipo?”:

A resposta a esta questão é negativa. O Estado que viabiliza o processo de construção do socialismo – o Estado proletário – tem um caráter democrático; mas essa nova democracia tem características institucionais radicalmente distintas daquelas ostentadas pela democracia burguesa [grifos nossos] (Saes, 1998, p. 179).

Mesmo que o socialismo não se aplique aos governos progressistas latino-americanos, a abordagem nos faz refletir, pelo menos teoricamente, sobre os seus limites de atuação¹².

Como bem demonstrou Saes, o pluripartidarismo limitado no capitalismo cede lugar ao pluripartidarismo limitado socialista e a concorrência partidária capitalista é substituída pela concorrência partidária socialista:

Destas, estarão aliçados todos os partidos que rejeitam o mínimo denominador comum de todos os programas autenticamente socialistas: a) a socialização efetiva dos meios de produção; b) construção de uma sociedade sem classes; c) promoção do ataque à divisão capitalista do trabalho, nas suas diferentes dimensões; d) implementação da desestatização crescente das práticas administrativas, com vistas a abrir o caminho para o desaparecimento final do Estado como aparelho especializado e separado das massas (Saes, 1998, p. 179-180).

Para Saes, este programa seria rejeitado pelos partidos representativos de qualquer fração da classe dominante (capital industrial, capital comercial, capital financeiro, propriedade fundiária etc.), mas não só: “também os partidos representativos das classes da pequena produção (campepinato independente, artesanato, pequeno comércio)”. Isso não significa que a concorrência partidária socialista implique na supressão dos partidos pequeno-burgueses, mas devem participar na condição de partidos subalternos e estariam impossibilitados de participar do mecanismo de rotação dos partidos no aparelho de Estado socialista (Saes, 1998, p. 180).

Mais interessante ainda é a observação do autor em relação à concorrência partidária socialista admitir, na prática, o sistema de partido dominante. Isto é,

um dos partidos da frente política socialista governa por um período mais ou menos longo, por ter conquistado espontaneamente o apoio da maioria dos trabalhadores. Em tal sistema, um partido socialista proletário se mantém por um bom período à frente do aparelho de Estado socialista, não como consequência do exercício da força, e sim, pela sua capacidade ideológica (Saes, 1998, p. 181).

¹² Para evitar qualquer dúvida, não consideramos Cuba, Venezuela e Nicarágua países socialistas. Aliás, a Nicarágua é um caso a ser debatido em profundidade em virtude das controvérsias, à esquerda, em torno do governo de Daniel Ortega. Não fazemos aqui por falta de espaço. Por outro lado, Venezuela e Bolívia, que mantêm o pluripartidarismo e anunciam mais claramente posturas anti-imperialistas, estão sob constantes ataques do imperialismo e de seus aliados internos, o que deixa incerto o longo caminho que devem percorrer.

Guardadas as particularidades de cada país, é mais ou menos o que tentaram na Venezuela e na Bolívia: prolongar os mandatos de Maduro (2013-atual) e Morales (2006-2019)¹³. Na prática, parece que as forças sociais progressistas desses países compreenderam que se não for desta maneira, o risco de terem seus projetos políticos frustrados é muito grande. Por sua vez, como temos defendido neste artigo, a manutenção da “terceira onda” só interessa para a implantação das políticas neoliberais. Caso alguém se atreva a fugir do script, *lanfave*. Para enfrentar o imperialismo, os governos progressistas mobilizam as massas, mas se veem também limitados pela institucionalidade burguesa. Tentam, de alguma maneira, superá-la, mas os conflitos são inevitáveis, podendo causar fortes instabilidades.

Não pode estar fora dos horizontes dos governos progressistas, especialmente os de caráter democrático-popular, que as democracias burguesas excluem a liberdade de se organizar e de se lutar pela derrubada do Estado capitalista. Portanto, caso estes governos conquistem o poder político, sob hegemonia popular e socialista, se fará necessário estabelecer uma institucionalidade restritiva a tal liberdade, uma vez que parte das classes populares tende a se mostrar reticente com relação ao projeto socialista (Saes, 1998, p. 181-182). Ao menos teoricamente, estas questões fazem parte dos dilemas dos governos que compuseram a primeira e a segunda “onda rosa”.

A primeira “onda rosa” latino-americana (1998~2016): o neoliberalismo em xeque?

A eleição de governos progressistas latino-americanos não foi um raio em céu azul, mas fruto da resistência popular às políticas neoliberais da década anterior. De modo geral, a base social desta resistência é constituída, política e ideologicamente, de forma heterogênea. Em termos mais precisos, os movimentos sociais que a protagonizaram têm uma composição policlassista.¹⁴

No tópico anterior, apontamos algumas manifestações que ocasionaram a derrubada de governos neoliberais (*argentino*, “guerra do gás” e “movimento indígena equatoriano”). Agora, acrescentamos outras que também contribuíram para mudar o cenário latino-americano.

¹³ Apesar de a Constituição de 2009 estabelecer que o presidente só pode ser reeleito uma vez de forma consecutiva e ainda dizer que os mandatos anteriores à sua vigência serão tomados em conta, Morales tentou quatro mandatos contínuos. Conseguiu três e foi praticamente deposto no final do terceiro (novembro de 2019). Sobre a tentativa do quarto mandato, ver: <https://www.brasildéfato.com.br/2019/07/10/bolivia-em-busca-do-4o-mandato-morales-enfrenta-oposicao-de-8-candidatos/>. Acesso em: 10 ago. 23.

¹⁴ Para uma elaboração teórica mais refinada, ver Galvão (2011) e Machado (2018).

Quadro 3 – Manifestações populares entre 1989 e 1999

Protestos	País	Ano	Bandeiras
<i>Caracazo</i>	Venezuela	1989	Repúdio ao pacote de medidas econômicas de Carlos Andrés Perez
Piqueteiros	Argentina	1996	Repúdio às políticas neoliberais de Carlos Menem que levaram ao desemprego massivo
Zapatistas	México	1994	Repúdio ao Tratado de Livre Comércio da América do Norte
MST	Brasil	1999	Milhares de sem-terra marcham em direção à Brasília para cobrar punição dos responsáveis pelo Massacre de Eldorado dos Carajás (1996)
<i>Cocaleros</i>	Bolívia	1993	25 anos depois de ter surgido (2018), Evo Morales foi reeleito como dirigente máximo dos sindicatos dos <i>cocaleros</i>

Fonte: Elaboração própria.

Como a luta de classes não se desenvolve em linha reta, nem tampouco tem uma determinação única, não há uma causalidade direta e imediata entre estas e outras contestações populares e a eleição de governos progressistas. O que queremos dizer é que, de algum modo, elas foram importantes nesta direção. Cada país teve seu próprio tempo para constituir esta base, mas é interessante notar que em um determinado momento presenciamos uma onda eleitoral na América Latina.

Quadro 4 - Primeira “onda rosa”

País	Mandato	Presidentes
Haiti	1991	Jean-Bertrand Aristide
Haiti	1994-1996	Jean-Bertrand Aristide
Venezuela	1999-2013	Hugo Chávez
Haiti	2001-2004	Jean-Bertrand Aristide
Argentina	2003-2007	Néstor Kirchner
Brasil	2003-2010	Lula
Uruguai	2005-2010	Tabaré Vázquez
Bolívia	2006-2019	Evo Morales
Honduras	2006-2009	Manuel Zelaya
Argentina	2007-2015	Cristina Kirchner
Equador	2007-2017	Rafael Correa
Nicarágua	2007-atual	Daniel Ortega
Paraguai	2008-2012	Fernando Lugo

El Salvador	2009-2014	Mauricio Funes
Uruguai	2010-2015	Pepe Mujica
Brasil	2011-2016	Dilma Rousseff
Venezuela	2013-atual	Nicolás Maduro
Uruguai	2015-2019	Tabaré Vázquez

Fonte: elaboração própria.

Algumas observações importantes sobre a primeira “onda rosa”: 1. A despeito de alguns autores indicarem o seu início a partir da eleição de Hugo Chávez (Borón; Klachko, 2020), apenas quisemos enfatizar que antes disso houve a experiência haitiana também de caráter progressista, quando Aristide foi eleito pela primeira vez, em 1991, e derrubado oito meses depois por um golpe de Estado. Em 2004, ele sofreu outro golpe e se exilou na África do Sul;¹⁵ 2. Deixamos de fora da lista o Chile, de Ricardo Lagos (2000-2006) e Michelle Bachelet (2006-2010; 2014-2018), pelo fato de terem sido governos de centro-direita (Borón; Klachko, 2020); 3. Esta “onda rosa” começou a sofrer abalos entre meados de 2015 até 2017, aproximadamente, mas não em sua totalidade. Há países que continuaram com governos progressistas, enquanto outros sofreram golpes de Estado: Manuel Zelaya (Honduras) e Fernando Lugo (Paraguai) foram os primeiros a serem derrubados; 4. Mesmo se considerarmos que a esmagadora maioria desses governos não se propunha a romper totalmente com o neoliberalismo e que provavelmente, grosso modo, reivindicava alguma forma de desenvolvimentismo nos limites do neoliberalismo, as suas deposições e/ou perseguições políticas são a demonstração de que o imperialismo não admite que os países dependentes promovam sequer “reformas fracas”.¹⁶ O nome “onda rosa” não é por acaso.

Do conjunto desses governos, segundo Borón e Klachko, os que promoveram reformas mais profundas foram os de Hugo Chávez, Evo Morales e Rafael Correa, enquanto sob os governos dos demais elas foram mais limitadas:

Os governos de esquerda – Venezuela, Bolívia e Equador – assumiram posturas e executaram políticas mais radicais no econômico e no social, construíram notáveis constituições que aprofundaram a qualidade democrática de seus países, fizeram da natureza um sujeito de direito (introduzindo uma inovação fundamental no direito contemporâneo) e adotaram posições abertamente anti-imperialistas que as versões mais adoçadas do progressismo nem por acaso se atreveram a ensaiar, muito menos o conservadorismo chileno (Borón; Klachko, 2020, p. 27).

¹⁵ Aristide, ex-padre ligado à teologia da libertação, era conhecido como “amigo dos pobres”.

¹⁶ O termo é de André Singer (2018).

Certamente, as posturas anti-imperialistas desses governos os colocam num patamar mais elevado em comparação com os demais. Mesmo assim, uma coisa é certa: nenhum deles foi plenamente tolerado pelo imperialismo. Onde pôde, este impôs uma nova forma de golpe de Estado, ou seja, não mais violento (anos 1960/70), mas brando.

Lawfare, “marola reversa” ao avanço dos governos progressistas do século XXI

A segunda onda reversa, de que trata Huntington (1994, p. 28 e ss.), afetou predominantemente a América Latina. O autor não elabora desta maneira, mas se trata de um período em que governos desenvolvimentistas, eleitos democraticamente, foram derrubados por golpes militares, entre 1950 e 1970. Parodiando-o, a “marola reversa” derrubou governos e/ou perseguiu lideranças políticas progressistas que, igualmente eleitas democraticamente, não agradaram, em alguma medida, os interesses do imperialismo.

Para isso, a desfaçatez imperialista não tem limites, envolvendo desde grampos telefônicos até declarações em redes sociais, como a de Elon Musk, dono da Tesla Motors, ao se referir ao golpe que derrubou Evo Morales, em 2019: “Vamos dar golpe em quem quisermos”.¹⁷

Em 2015, o site WikiLeaks revelou um esquema de espionagem estadunidense contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, além dos ex-presidentes franceses Francois Hollande, Jacques Chirac e Nicolas Sarkozy. Também foram espionados ministros, representantes do comércio, finanças e agricultura alemães, além da assistente pessoal da chanceler Angela Merkel. Tudo ocorrido em 2011.

A despeito do pedido formal de desculpa do então presidente Obama a Dilma Rousseff, o imperialismo, junto com seus aliados internos, não sossegou até conseguir derrubá-la, em 2016.¹⁸ Depois de sua queda, diversas medidas foram implantadas com o objetivo de retirar direitos das classes populares e submeter o país aos ditames dos EUA: contrarreformas trabalhista (Lei 13.467/2017) e previdenciária (EC 103/2019); aprovação da emenda constitucional que limitou os

¹⁷ O lítio, principal riqueza mineral boliviana, foi um dos principais motivos que levaram à derrubada de Evo Morales. Elon Musk tinha todo interesse no golpe, pois o mineral é a base das baterias dos carros elétricos produzidos por sua empresa. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/25/vamos-dar-golpe-em-quem-quisermos-elon-musk-dono-da-tesla-sobre-a-bolivia>. Acesso em: 30 jul. 2023.

¹⁸ Para maiores detalhes da espionagem revelada pelo WikiLeaks, acessar: <https://wikileaks.org/nsa-brazil/>.

gastos públicos com saúde e educação (EC 95/2016); aprovação do novo ensino médio (Lei 1417/2017); a venda direta do petróleo do pré-sal com base no regime de partilha (Lei 13679/2018) etc. Em 2018, no bojo dos retrocessos, Lula da Silva, líder nas pesquisas eleitorais, foi preso pela operação Lava-jato e impedido de concorrer às eleições presidenciais. Em ambos os casos, as leis foram usadas para derrubar Dilma e prender Lula. A isso se costuma chamar de *lawfare*.

Estávamos [referindo-se ao período entre 2013 e 2016] diante de uma verdadeira perseguição promovida por alguns agentes do Sistema de Justiça – compreendendo policiais, membros do Ministério Público e juízes —, em alinhamento com alguns dos mais relevantes órgãos de imprensa, visando a produzir efeitos no cenário político. Eram atos orquestrados que tinham o claro objetivo de desestabilizar e derrubar o governo eleito e de impedir que sua maior expressão política, o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, tivesse condições de continuar no páreo para uma futura disputa eleitoral. Era claro o objetivo de aniquilá-lo pessoal e politicamente (Zanin Martins; Zanin Martins; Valim, 2019, p. 11).

Em termos sintéticos, estes autores definem *lawfare* do seguinte modo: “[...] é o uso estratégico do direito para fins de deslegitimar, prejudicar ou aniquilar um inimigo” (Idem, p. 27).

Geralmente, o *lawfare* compõe um dos mecanismos das chamadas guerras híbridas, termo bastante controverso dentro e fora do marxismo¹⁹. No entanto, o que nos interessa destacar é a interrupção de um ciclo de governos progressistas na América Latina e, portanto, renunciamos à discussão se as perseguições, derrubadas, condenações e prisões fazem parte das guerras híbridas ou não. O que é possível afirmar com segurança é que o imperialismo e seus aliados locais não se utilizaram, pelo menos ainda, dos clássicos golpes militares para depor e prender governos eleitos nas décadas de 1990 em diante. Todos sofreram processos dentro de uma suposta “ordem legal”, em geral envolvendo parlamentos, poderes judiciários e grandes meios de comunicação de cada país, uma combinação típica do *lawfare*:

O termo é uma junção das palavras inglesas *law* (lei) e *warfare* (guerra, conflito), e foi cunhada pelo major-general Charles J. Dunlap Jr. (2001) justamente para se referir a conflitos modernos. Em essência, significa utilizar a lei para atingir um objetivo militar. Ora, o objetivo militar primordial é impor sua vontade sobre o outro. Ademais, se trata de aplicar essa lógica

¹⁹ Sobre isso, ver Penido e Stédile (2021, p. 52 e ss.).

no terreno da política – judicializando a política ou politizando o Judiciário –, mas igualmente pretendendo destruir o adversário. Para tanto, recorre-se a um conjunto de mecanismos como violação do rito judicial, abuso de autoridade, ausência ou dispensa de provas e, ainda, farto uso das “provas indiretas”, em que a interpretação judicial é a “prova direta” (Penido e Stédile, 2021, p. 78-79).

Foi o que ocorreu com diversas lideranças latino-americanas nas últimas décadas:

Quadro 5. Derrubada de governos e/ou perseguição política de lideranças latino-americanas

Ano	Governos/lideranças	<i>Lamfare</i>	País
2009	Manuel Zelaya	Golpe de Estado	Honduras
2012	Fernando Lugo	Golpe de Estado	Paraguai
2016	Dilma Rousseff	Golpe de Estado	Brasil
2018	Lula da Silva	Condenação e prisão	Brasil
2019	Evo Morales	Golpe de Estado	Bolívia
2020	Rafael Correa	Condenação e exílio	Equador
2022	Cristina Kirchner	Condenação	Argentina
2022	Pedro Castillo	Golpe de Estado e prisão	Peru
2023	Lula da Silva	Tentativa de golpe de Estado	Brasil

Fonte: elaboração própria.

Se o *lamfare* é um mecanismo jurídico para derrubar, perseguir ou aprisionar lideranças, no caso brasileiro há um debate político e acadêmico sobre se é possível caracterizar o *impeachment* de Dilma Rousseff como um golpe de Estado, tese defendida por nós.²⁰ O que determina tal caracterização é a mudança da relação de forças na definição de políticas de Estado por meio do executivo. O aspecto legal (pedaladas fiscais etc.) que dá embasamento à deposição nada mais é do que concretização de tal mudança. Ao definirmos nestes termos, a deposição de um governo, seja por meios militares (golpes clássicos), pelo Parlamento ou pelo Judiciário, é golpe de Estado. Quando a burocracia estatal utiliza o aparato legal para este fim, não há denominação mais apropriada que *lamfare*.²¹

Com estes elementos em mãos, passamos a analisar a última parte do artigo: a segunda “onda rosa”.

²⁰ Uma análise detalhada deste debate é realizada por Martuscelli (2020).

²¹ Para uma discussão mais aprofundada sobre os casos boliviano, hondurenho, nicaraguense, paraguaio, venezuelano e brasileiro, ver Penido e Stédile (2021, p. 87 e ss.).

A segunda “onda rosa” (2020~atual): críticas ao neoliberalismo e combate ao neofascismo

Se compararmos a primeira com a segunda “onda rosa”, observamos que alguns governos foram eleitos na primeira e mantiveram seus mandatos na segunda (Venezuela e Nicarágua), apesar das tentativas de deposição de Chávez e Maduro; que outros foram interrompidos no passado (Fernando Lugo e Rafael Correa) e a esquerda não conseguiu mais se reeleger. Também notamos que México, Colômbia, Chile e Peru estrearam apenas na segunda “onda rosa”. Por fim, que no Brasil e na Bolívia dois governos progressistas foram derrubados, Dilma Rousseff, em 2016, e Evo Morales, em 2019, porém, enquanto os bolivianos recuperaram seu governo em 2020, os brasileiros amargaram quatro anos de bolsonarismo e conseguiram (re)eleger Lula da Silva (PT), em 2022, numa disputa bastante acirrada²².

Diferentemente da primeira “onda rosa”, alguns dos governos eleitos na segunda têm mais um desafio pela frente: além do enfrentamento ao neoliberalismo, precisam combater as forças neofascistas de seus respectivos países.²³ Com as perdas de eleições ou os golpes dados entre o declínio da primeira e a ascensão da segunda, certamente a força do combate ao neoliberalismo diminuiu consideravelmente, pois, ao passarem a governar novamente ou pela primeira vez, estão tendo de enfrentar a terra arrasada deixada por governos ultraliberais e, além disso, como no caso brasileiro, recuperar a frágil institucionalidade democrática que corria riscos com o bolsonarismo.²⁴

Pode-se dizer que Luis Arce (Bolívia), Lula da Silva (Brasil) e Gustavo Petro (Colômbia), a despeito das particularidades políticas de cada formação social, estão enfrentando o grande desafio de combater o neofascismo em seus países. Ou seja, se não combaterem o neoliberalismo e o neofascismo, esses governos abrem a possibilidade para a retomada da extrema-direita no curto prazo, seja por eleições, seja por uma terceira “marola reversa”. Alguns casos já dão mostra suficiente disso: a derrubada e prisão de Pedro Castillo e as tentativas de golpe na Bolívia, Colômbia e, mais recentemente, no Brasil.

²² A diferença de votos entre Lula (PT) e Bolsonaro (PL) foi de apenas 1,8%.

²³ Uribismo (Colômbia), bolsonarismo (Brasil), fujimorismo (Peru), camachismo (Bolívia) e pinochetismo (Chile) são exemplos do neofascismo latino-americano.

²⁴ Entre as diversas análises sobre o bolsonarismo e a tentativa fracassada de golpe de 8/1/2023, esta matéria demonstra como a extrema-direita está muito bem articulada mundialmente com seus diversos tentáculos: <https://apublica.org/2023/08/como-uma-rede-internacional-de-desinformadores-ajudou-a-tentativa-de-golpe-no-brasil/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

Considerações finais

Iniciamos este artigo problematizando o “até quando?” de Huntington, referindo-se à terceira onda de democratização, porém, adicionamos uma questão que não está apresentada claramente em seu livro: os golpes militares (1950-1970) foram dados contra governos progressistas (desenvolvimentistas). Por outro lado, nossa hipótese é que a “terceira onda reversa” se iniciou quase simultaneamente com o reestabelecimento dos regimes democráticos nos anos 1990, bastando que fossem eleitos novamente governos progressistas para ser colocada em prática. Neste sentido, em comparação com o período dos golpes militares, os EUA se “atualizaram”: só partem para o uso extremo da força se não houver alternativa. Tudo tem que parecer como se as derrubadas de governos estivessem dentro da legalidade. Em suma, o imperialismo continua mais vivo que nunca.

Referências

- BORÓN, Atilio. *A coruja de minerva – mercado contra democracia no capitalismo contemporâneo*. São Paulo: Vozes, 2001.
- _____; KLACHKO, Paula. Sobre o pós-progressismo na América Latina: contribuições para o debate. In: SANTOS, Roberto Santana; PITILLO, João Claudio Platenik.; VILLAMAR, Maria del Carmen Villarreal (Orgs). *América Latina na encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- CARRANO, Pedro. Apontamentos sobre um ano de tentativas de golpe contra o governo Pedro Castillo. *Brasil de Fato*, 08 dez. 2022. Disponível em :<https://www.brasildefatopr.com.br/2022/12/08/apontamentos-sobre-um-ano-de-tentativas-de-golpe-contra-o-governo-pedro-castillo>. Acesso em: 04 ago. 2023.
- CROZIER, Michel; HUNTINGTON, Samuel P.; WATANUKI, Joji. *The crisis of democracy: report on the governability of democracies to the Trilateral Commission*. New York: New York University Press, 1975.
- GALVÃO, A. Marxismo e movimentos sociais. *Crítica Marxista*, Campinas, n.32, p. 107-126, 2011.
- HUNTINGTON, Samuel P. *A terceira onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994.
- MACHADO, Eliel. Notas para uma tipologia classista dos “movimentos sociais”. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 46, p. 83-101, 2018.

- MARTUSCELLI, Danilo. Polêmicas sobre a definição do impeachment de Dilma Rousseff como golpe de Estado. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, Brasília, vol. 14, n. 2, p. 67-102, 2020.
- PENIDO, Ana; STÉDILE, Miguel Enrique. *Ninguém regula a América: guerras híbridas e intervenções estadunidenses na América Latina*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.
- PETRAS, James. Os fundamentos do neoliberalismo. In: OURIQUES, Nildo; RAMPINELLI, Waldir José (Orgs.). *No fio da navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC*. São Paulo: Xamã, 1997.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. Campinas: Ed. Unicamp, 2019.
- SAES, Décio. *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2001.
- _____. *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Campinas: Unicamp, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.
- SINGER, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Cia das Letras, 2018.
- ZANIN MARTINS, Cristiano; ZANIN MARTINS, Valeska Teixeira; VALIM, Rafael. *Lanfare: uma introdução*. São Paulo: Ed. Contracorrente, 2019.